



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
032/2021/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAPÚ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Centro, CEP: 68365-000, Anapú/PA, com inscrição no CNPJ nº 01.613.194/0001-63, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **AELTON FONSECA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3713985 SEGUP/PA e CPF nº 640.951.692-49, residente e domiciliado na cidade de Anapú/PA, acordaram e ajustaram celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as Cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e no Art. 17, da Portaria 1833/2020-GP, de 03 de setembro de 2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Anapú, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1 – Compete ao TJPA por meio da **Unidade Judiciária de Anapú**:

- a) Supervisionar a execução do objeto pactuado;
- b) Selecionar e tramitar os processos físicos a serem digitalizados;
- c) Encaminhar e retornar os processos acondicionados em caixa interna, a fim de que não se percam;
- d) Designar servidor da Unidade Judiciária a qual acompanhará todo o processo de digitalização e será responsável pela coesão e manutenção de produtividade contínua, reportando todas as ocorrências ao gestor da Unidade Judiciária;
- e) Orientar os servidores da Prefeitura a realizarem a digitalização segundo os parâmetros estabelecidos pelo TJPA na Portaria nº. 1833/2020-GP;
- f) Velar para que a digitalização tenha resolução mínima de 150 e máxima de 300 dots per inch (DPI), no padrão tons de cinza (artigo 11, IV da PORTARIA Nº 1833/2020-GP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020);
- g) Proceder com a virtualização dos processos físicos digitalizados, realizando a migração no PJE, seguindo os parâmetros estabelecidos na Portaria nº. 1833/2020-GP;

PA-MEM-2021/32638
TMSL

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2946134.18900960-71 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 22/09/2021 13:04



PADES2021164633A



PAPRO202103086V01



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2951141.19039496-4626 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 07/10/2021 12:23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- h) Observar as orientações sobre digitalização e virtualização da Coordenação-Geral das Centrais de Digitalização no que tange às questões procedimentais da digitalização e virtualização, bem como as demais orientações contidas na Portaria nº. 1833/2020-GP e suas alterações;
- i) Realizar o controle dos processos digitalizados e virtualizados, garantindo que os processos sujeitos a sigilo ou em segredo de justiça sejam integralmente virtualizados por servidores do TJPA, na própria unidade judiciária, observando-se as diretrizes da Resolução CNJ nº. 121, de 05 de outubro de 2010, priorizando os processos urgentes e de feitos em que não esteja em curso prazo processual.
- j) Encaminhar os autos físicos migrados ao arquivo;
- k) Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais partícipes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- l) Fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho e seu cronograma, promovendo as alterações necessárias a consecução do objeto;

2.2 – Compete a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ:

- a) Ceder, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos, os seguintes equipamentos para implementação da Central de Digitalização:
- 02 scanners;
- b) Garantir que os equipamentos cedidos sejam capazes de garantir que a digitalização tenha resolução mínima de 150 e máxima de 300 dots per inch (DPI), no padrão tons de cinza (artigo 11, IV da PORTARIA Nº 1833/2020-GP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020)
- c) Disponibilizar, pelo tempo necessário para a conclusão dos trabalhos, **02 funcionários** para atuar nas atividades de digitalização e virtualização dos processos físicos das Unidades Judiciárias da Comarca de Anapú.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1 – A fiscalização deste Acordo de Cooperação Técnica será realizada pela Unidade Judiciária de Anapú na pessoa do Juiz de Direito Diretor do Fórum Dr. Manoel Braga Filho.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

6.1 – Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

PA-MEM-2021/32638
TMSL

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2946134.18900960-71 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 22/09/2021 13:04



PADES2021164633A



PAPRO202103086V01



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2951141.19039496-4626 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 07/10/2021 12:23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

8.2 – E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins legais.

Belém,

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

AELTON FONSECA SILVA:64095169249 Assinado de forma digital por AELTON FONSECA SILVA:64095169249

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal de Anapú/PA

Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772
Dados: 2021.09.22 13:11:24 -03'00'

Testemunhas: **NATALIA PINTO BARBALHO:132772**
Nome: _____
CPF nº _____

Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823
Dados: 2021.10.04 14:30:24 -03'00'

TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823
Nome: _____
CPF nº _____

PA-MEM-2021/32638
TMSL

3



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 2946134.18900960-71 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 07/10/2021 13:04



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2951141.19039496-4626 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 07/10/2021 12:23



PADES2021164633A



PAPHO202103086V01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/TJPA/2021

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 042/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de insumos de impressão (cartuchos toner e unidades de imagem), conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações e respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 05/10/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 713077

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação técnica nº 016/2021-TJPA//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A./Inscrita no CNPJ: 04.895.728/0001-80// Objeto do acordo: conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, visando a a instalação e funcionamento de um posto de atendimento e conciliação da Equatorial Pará, dentro da Central de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, nos moldes do projeto Linha Direta, institucionalizado através da PORTARIA nº 1.363/2017-G-P// Vigência: 60 (sessenta) meses, início em 28/09/2021 e término em 28/09/2026// Valor: Sem repasse de recursos//Data da assinatura: 28/09/2021.// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 713240

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 032/2021-TJPA//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ, inscrita no CNPJ nº. 01.613.194/0001-63 // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Anapú, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 12 (doze) meses, início em 04/10/2021 e término em 04/10/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 04/10/2021//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 713602

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 037/2021-TJPA//

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ – SUBSEÇÃO SANTARÉM, inscrita no CNPJ nº. 05.070.008/0001-48// Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Santarém, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 12 (doze) meses, início em 04/10/2021 e término em 04/10/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 04/10/2021//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 713611

LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. Processo Administrativo nº. 003661/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM, ARTÍFICES E CARREGADORES PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS". TIPO: Menor preço por lote. Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas: 06/10/2021 às 10h00min, Recebimento das Propostas até: 18/10/2021 às 09h29min. Abertura das Propostas: 18/10/2021 às 09h30min. Início da Disputa: 18/10/2021 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390.39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br. COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 713660

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.509 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 012292/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 20-10-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-09 a 28-10-2021.

Protocolo: 713390

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 9912507517

Objeto do Contrato: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão a Termo de Condições Comerciais.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2020-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0018-51.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 22/10/2021 a 22/10/2022.

Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000 Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 713196

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2021NE00299

Valor: 3.560,00

Data: 05/10/2021

Objeto: Inscrições de membros e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará ao 3º Congresso do Ministério Público da Região Norte, a ser realizado pela Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP e pela Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP, em Belém-PA, no período de 26 a 28/10/2021.

Inexigibilidade: 06/2021/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8754.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP e pela Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP

CNPJ: 05.202.262/0001-52

Endereço: Rua João Diogo, 70 , Belém/Pará – CEP 66.015-160

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 713177



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2951141.19075965-4257 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 07/10/2021 12:23



PAPRO202103086V01

